
PROJETO DE LEI Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PRAÇA BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Praça Bruna Kelly Pinheiro Lucena.

Art. 2º - A referida Praça está sendo edificada na rua José Rosendo de Oliveira, Bairro Limeira da cidade de Picuí-PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 16 de abril de 2026

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 04 de maio de 2026.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Bruna Kelly Pinheiro Lucena nasceu em 07 de maio de 1990 na cidade de Picuí-PB. Filha de Kassandra Américo Pinheiro Lucena e Francisco das Chagas Lucena, tendo como irmãs Katiane Cristina Pinheiro Lucena (*In memoriam*) e Talita Kelly Pinheiro Lucena. Teve uma infância muito feliz junto de sua família no Sítio Pedro. Sua trajetória acadêmica sempre foi marcada por coragem e esforço próprio, iniciando seus estudos em uma escola da zona rural no Sítio Águas Belas, onde fazia o percurso de ida e volta a pé junto com alguns amigos. Sempre foi uma aluna dedicada, e tinha alma de professora desde a infância, tendo ensinado a sua irmã mais nova a ler e escrever, sendo que as duas tinham apenas 3 anos de diferença. Assim que terminou o ensino médio, logo se interessou para fazer a Licenciatura em Ciências Biológicas na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (*Campus Cuité – PB*), onde fez grandes amigos e desenvolveu ainda mais seu chamado à docência, dando aulas em um cursinho Pré-Vestibular- PVS. Se formou com louvor, recebendo láurea acadêmica que homenageava o melhor aluno do curso pelo ótimo desempenho e frequência. Ao terminar sua licenciatura, ingressou imediatamente no Mestrado em Ciências Naturais e Biotecnologia, onde cresceu intelectualmente, publicou artigos científicos, e em 2015 se tornou a primeira integrante da família a ter o título de Mestre. Nessa fase, junto com sua tia e sua irmã, ajudava nos cuidados de sua vó que tinha Alzheimer. Mesmo com todas as dificuldades, ajudou inúmeras vezes a alunos que estavam entrando na universidade e também em correções de Trabalhos de Conclusão de Curso ou dissertações, atuando como orientadora de muitos que tiveram a sorte de tê-la por perto. Atuou como professora substituta no Centro de Educação e Saúde - UFCG, mesmo *campus* onde foi formada, pelo período de dois anos. Após essa fase de sua vida, ingressou nos estudos visando um concurso efetivo, e estudou muito, mas sempre incentivando aos seus amigos que seguissem também. Passou em diversos concursos como professora de Ciências: Alagoinha, Cuitégi, Esperança e Picuí, escolhendo entre estes os municípios de Alagoinha e Picuí, para atuar como servidora efetiva. A sede por conhecimento que sempre fez parte da vida de Bruna continuou viva, e ela ingressou no Doutorado em Educação, finalizando no ano de 2023, sendo novamente pioneira, e se tornando a primeira Doutora da família. Em Alagoinha lecionou na Escola Municipal Professora Lia Beltrão, e em Picuí era professora de diversas turmas na EMEF Ana Maria Gomes e EMEF Severino Ramos da Nóbrega. Amava seus alunos de todas as turmas de ensino fundamental, e era apaixonada especialmente pela Educação de Jovens e Adultos - EJA. Em suas aulas, sempre fez de tudo para inspirar seus alunos de que o conhecimento nos coloca em lugares melhores, e altera a trajetória de nossas vidas. Suas maiores marcas foram a generosidade em ajudar ao próximo, um amor enorme pela família e os amigos, a vocação para a docência, a calma com que enfrentava seus desafios, a maturidade, o sorriso no rosto, e as brincadeiras com as pessoas mais próximas. Bruna partiu de forma precoce em 18 de abril de 2024, aos 33 anos, deixando uma família apaixonada por ela e que luta constantemente para manter acesa a chama de todos os seus ensinamentos, inúmeros amigos fiéis que estiveram com ela em todos os momentos, colegas de trabalho e alunos que tiveram a honra de conviver com um ser humano tão raro.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

AUTORIA: KEILES LUCENA DE MACEDO

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PRAÇA BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2026.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer da Relatora, concluindo para sua aprovação.

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Presidente -

JEAN CARLOS DA COSTA

- Relator -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

-Membro-

RECIBO

DESPACHO

11/05/2026



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas
providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **Sabrina Carolyn Santos Pires Ferreira Xavier**, relatora para o **Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria da Vereadora **KEILES LUCENA DE MACEDO**.

Em _____ de _____ de 2026

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

JEAN CARLOS DA COSTA

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2026.

- 1º Secretário -